



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.209 /2016

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 315/2014 de 24 de novembro de 2014, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 26 de novembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 036/2014.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Agente Funerário - Tanatopraxista, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar n.º 371, 06 de junho de 2014 e Lei Complementar n.º 373 de 12 de agosto de 2014, ficando lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, a partir de 02 de maio de 2016.

AGENTE FUNERÁRIO – TANATOPRAXISTA – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	PAULO MAIA	3.480.534-2/PR	GOAII	29	A

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



AMARALIM - AMARALIM
AMARALIM

AMARALIM - AMARALIM

AMARALIM - AMARALIM

AMARALIM - AMARALIM

AMARALIM - AMARALIM

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 171 maio 2016
DE Nº 10.671
UMUARAMA, 171-05-2016
Dinal
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS